



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1771- Carnaubais/RN, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de
Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza
de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª
Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto
do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição
da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-
RN.

GABINETE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº
004/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.23.0004.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de licença de uso de software integrados de finanças, contabilidade pública, compras, licitação, contratos, patrimônio, almoxarifado, protocolo e transparência pública, administração tributária e nota fiscal eletrônica, sistema de folha de pagamento e recursos humanos, sistema de gestão de conteúdo, web e servidor de emails, para administração do site institucional, bem como manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, suporte técnico dos sistemas para atender as demandas da prefeitura municipal de Carnaubais/RN.

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao Pregão Presencial nº 004/2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial,

quanto à regularidade do processo, venho, HOMOLOGAR a presente licitação, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de serviços técnicos especializados para o fornecimento de licença de uso de software integrado as necessidades do município, a qual teve como vencedora a empresa: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA, sob o CNPJ nº 18.603.971/0001-91, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, com valor global de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais). Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Carnaubais/RN, 29 de setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.16.0005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais/RN.

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ao dia 2 (vinte e sete) do mês de setembro do ano de 2023, às 10h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 169/2023, de 3 de maio de 2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais/RN, visando atender às necessidades deste Município, conforme os termos e condições estabelecidos no presente instrumento e por todo conteúdo definido no Termo de Referência que e parte integrante deste Edital.

Documento do participante abaixo mencionado, protocolados no dia 27 de setembro de 2023.

1 – EDILZA MARIA DANTAS, inscrito no cpf nº. 053.992.474-10 e RG nº. 002.232.407, ENDEREÇO: Rua Sebastião Andrade de Lima nº63, assentamento Rosa Luxemburgo, Carnaubais/RN. Interessado(a) em fornecer os produtos conforme o quadro 01:

Quadro 01:

FORNECEDORES INDIVIDUAIS LOCAIS			
EDILZA MARIA DANTAS			
PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR
BANANA	R\$ 8,05	3600	R\$ 28.980,00

Em ato contínuo passamos a analisar a documentação de HABILITAÇÃO, do participante acima identificado, DECLARAMOS o proponente devidamente HABILITADO e CREDENCIADO.

E nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e posteriormente a homologação e adjudicação.

Carnaubais/RN, 27 de setembro de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Presidente da CPL/Pregoeira

Gerllany Adelino Araujo Felinto
Membro

Maria Auseni Beserra de Oliveira
Membro

Marinalva Lima Oliveira de Macedo
Membro

Alan Bento de Oliveira
Membro

FINANÇAS

Os convênios do município CARNAUBAIS/RN que receberam liberações estão relacionados abaixo:

Número Convênio: 00025/2018

SIAFI/SICONV N° 865918

Objeto: Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas no município de Carnaubais/RN

Órgão Superior: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Convenente: MUNICIPIO DE CARNAUBAIS

Valor Total: 300.000,00

Data da Última Liberação: 23/08/2023

Valor da Última Liberação: 150.000,00

Conta Bancária: 71.015-6- CEF

OB n° 2023OB800676

LEGISLATIVO

PORTARIA: 050/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 4 (quatro) Diárias – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) em favor da Srª **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.***.754-74 e Matrícula de nº 119, com o objetivo de Participar da **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA EM BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A GRAVE CRISE FINANCEIRA**, nos dias 3 e 4 de outubro de 2023, e tratar de Assuntos Legislativos na Câmara Federal e Senado Federal no dia 5 de outubro, ambos na cidade de Brasília/DF, conforme documentação atrelada ao processo de concessão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente